

Ata de Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde de Viçosa/MG

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021, às 17h15m, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Viçosa, deu-se início à Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa), instituído pela Portaria n. 205/2020 e com membros nomeados pela Portaria n. 141/2021. Participaram da reunião os seguintes membros: Julio Cesar de Abreu Cotta; Dionísio Marcio Irias de Souza; Sergio Augusto Moreira Marota; Adnilson Francis da Silva; Flavio Henrique Tannure Casseiro; Simone Elize Facione Guimarães; Vanderlei Altoé; Marli Aparecida Franco. Participaram da reunião como ouvintes/convidados as seguintes pessoas: Bruno Henrique David; Israel Rosa da Silva; Julismar Marques Divino; Adriano de Castro Antônio; Luan Campos Monteiro; Rodrigo XX; Sergio M. Martins. A reunião se iniciou com exposição feita por Bruno Henrique David e Rodrigo XX, assessor de saúde da UFV e professor substituto da UFV, respectivamente, a respeito das ações de enfrentamento à pandemia promovidas pela Universidade e de apoio ao Município, especialmente: i) realização de testes; ii) apoio ao Município na vacinação; iii) funcionamento do Tele saúde; iv) ações de vigilância epidemiológica. Em seguida, fez-se a leitura de minuta de Decreto que dispõe sobre o funcionamento da Administração Municipal Direta e Indireta durante o período de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, o qual, na sequência, foi submetido à deliberação do COES-Viçosa, que não apresentou objeções ao seu conteúdo. Após, Dr. Julio Cotta informou que, de acordo com a última reunião do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 13/01/2021, a microrregião de Viçosa permaneceu enquadrada na onda amarela do Plano Minas Consciente. O COES-Viçosa deliberou pela manutenção da microrregião como parâmetro para enquadramento do Município de Viçosa no Plano Minas Consciente, permanecendo, portanto, neste momento, o Município de Viçosa na onda amarela. Em seguida, foi feita exposição por representante de escolas infantis particulares a respeito do cenário vivenciado pelo setor, para ciência do COES e estudo de eventuais providências. O COES reputou relevantes as considerações e sugeriu-se a realização de reunião específica para tratar do tema envolvendo as escolas, em virtude da extensão e complexidade do assunto. Ainda, deliberou-se por maioria pela inclusão de novos membros no COES, notadamente representantes de Associação Comercial e Clubes Recreativos, nas pessoas de Julismar Marques Divino e Sergio Moreira Martins, respectivamente. Definiu-se, ainda, que não serão incluídos outros novos membros no COES-Viçosa. Por fim, o COES-Viçosa opinou para que não se imponham restrições à aplicação do ENEM em Viçosa. Às 19h05m encerrou-se a reunião e a presente ata foi lavrada, a qual, achada conforme, foi aprovada e subscrita pelos participantes.

Marli Aparecida Franco

